



Indicação nº 135 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a Instalação de redutor de velocidade eletrônico na av. Daniel de Freitas Barros com as ruas Alagoas e Pernambuco, bairro Universitário.

JUSTIFICATIVA:

Por ser uma avenida de trânsito rápido, bem como por ser um local onde se culminam a saída de diversos bairros, entre estes Nadime Derze I e II e o bairro Buritis, se considera necessário a instalação do supracitado, no sentido de prevenir acidentes no trânsito e para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido local existe grande movimentação de pedestres e veículos, e não há muitos mecanismos de segurança para a realização de travessia neste local, aumentando assim o risco de acidente de trânsito, principalmente por atropelamento.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2016.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (Chiquinho)

Aprovado por unanimidade

04/04/2016

Presidente